

PORTARIA Nº 144/2026

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE BENS
PATRIMONIAIS, NOMEADOS PELA
PORTARIA Nº 178/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 178/2025, de 01/08/2025, que trata dos membros da Comissão Permanente de Bens Patrimoniais do IPACI, fica alterado, os representantes, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, composta pelos servidores: *Larissa Candido Silva, Hudson Dessaune da Silva, Rogério Ferrare Ramos, Luana Dardengo Bastos, Mirela Silva de Queiroz e Jackson José Ceccon.*

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora **Larissa Candido Silva.**

§ 2º Na ausência da Servidora indicada no §1º, fica designado o Servidor **Hudson Dessaune da Silva** para presidir a comissão.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 112/2026.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva